

PUBLICADO

Extrema, 12 / 04 / 2023

DECRETO Nº. 4.455

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

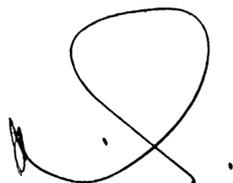
CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **Sr. Celso José Bertolotti**;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **MARIA CELESTE BERTOLOTTI**, viúva do servidor falecido, inscrita no CPF sob o nº. *****.***.736.00**, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 69, I, da Lei Municipal nº. 3.404/2015, com direito a reajuste conforme critérios previstos em Lei e nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 22 de março de 2023.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -